



REQUERIMENTO

Requerer informações sobre autuações e fiscalização de bares e restaurantes no Município

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 12.346/2021, que institui a Declaração Municipal de Direitos da Liberdade Econômica e dispõe sobre garantias de livre iniciativa no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliar o desenvolvimento econômico com a proteção ao sossego público e o respeito às normas municipais de uso e ocupação do solo;

CONSIDERANDO que a classificação de risco das atividades econômicas deve observar critérios técnicos proporcionais ao impacto efetivamente gerado pela atividade;

CONSIDERANDO que o potencial de geração de ruído é fator determinante para fiscalização de atividades de entretenimento, não sendo razoável a adoção de reclassificações automáticas desvinculadas de critérios técnicos objetivos;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Legislativo fiscalizar a atuação administrativa e seus impactos econômicos e sociais;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. Quantas autuações foram realizadas em bares e restaurantes no Município nos últimos 5 (cinco) anos, discriminadas por ano e por motivo da autuação?
2. Dentre as autuações mencionadas, quantas decorreram especificamente de infrações relacionadas a ruído ou perturbação do sossego público, discriminadas por ano?
3. Quantas multas foram aplicadas no período de 5 (cinco) anos, informando:
 - a) quantidade por ano;
 - b) valores individualizados das multas;
 - c) valor total arrecadado por ano.
4. Quantos bares e restaurantes tiveram suas atividades suspensas ou encerradas em decorrência de processos administrativos de fiscalização nos últimos 5 (cinco) anos, discriminando os fundamentos legais utilizados?
5. Há levantamento ou estudo por parte da Administração Municipal acerca do impacto econômico decorrente das autuações, multas ou encerramentos de atividades no setor de bares e restaurantes? Em caso afirmativo, encaminhar cópia.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



S/S., 24 de fevereiro de 2026

Izídio de Brito

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003500330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Izídio de Brito Correia** em **24/02/2026 16:04**

Checksum: **CCC28794AD17FBD569FDF8AAE602D2B1F460E31DD0AD2D10C98B408A9AD6AE81**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003500330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.